



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 - proposta de preços; ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação; REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.04.08.01-PPRP.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, estando presentes o Pregoeiro e demais integrantes Membros da Equipe de Apoio: PREGOEIRO: José Antônio Pereira Monteiro e os MEMBROS: Francisca de Sousa Abreu e Luiza Silva Almeida Pacheco, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.04.08.01-PPRP. Cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E GALÕES VASILHAMES DE 20LTS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**FASE DE CREDENCIAMENTO**

PROPONENTE	CNPJ Nº	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	17.464.990/0001-11	ANAGILSON MORAES DE LIMA	010.514.453-37
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.892.497/0001-81	MANOEL DA SILVA DEODATO	955.639.203-30
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	10.930.797/0001-80	FRANCISCO MADSON DE SOUSA MAGALHÃES	012.155.893-28
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	21.392.514/0001-00	SEM REPRESENTANTE	
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	19.612.832/0001-97	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	289.983.163-15

O pregoeiro acompanhado da Equipe de apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento do representantes e as condições de participação das empresas. Logo após a análise e rubricas dos presentes comunicou que as proponentes abaixo especificada, estão aqui representadas, credenciadas e inabilitadas conforme Edital.

**CREDENCIADAS**

PROPONENTE	CNPJ Nº	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	17.464.990/0001-11	ANAGILSON MORAES DE LIMA	010.514.453-37
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.892.497/0001-81	MANOEL DA SILVA DEODATO	955.639.203-30
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	10.930.797/0001-80	FRANCISCO MADSON DE SOUSA MAGALHÃES	012.155.893-28
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	21.392.514/0001-00	SEM REPRESENTANTE	
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	19.612.832/0001-97	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	289.983.163-15

O Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa **F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI**, apresentou conforme item 6.7 - **Procuração pública** ou instrumento particular de mandato, conforme modelo discriminado do ANEXO IV deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; ficando a mesma credenciada, mas sem poder de representações conforme item 6.11 do edital.

PROPONENTE	CNPJ Nº	MOTIVO
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	10.930.797/0001-80	Sem identificação do número do Pregão nº 19.04.08.01-PPRP, constando nº 2019.02.27.001P e endereçado a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	21.392.514/0001-00	SEM REPRESENTANTE



O Pregoeiro indagou aos licitantes se algum teriam considerações em constar na presente, todos de pronto desistiram da intenção posto em ata; Dando seguimento ao certame com a finalidade de abertura, análise e julgamento dos envelopes 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS, Logo após as análises feitas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, o Pregoeiro junto com a comissão julgou e declarou classificadas as seguintes proponentes. Classificando as empresas da seguinte forma;

PROPONENTE	CNPJ Nº	HABILITADA NO ITEM	INABILITADA NO ITEM
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	17.464.990/0001-11	02 e 03	
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.892.497/0001-81	01	
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	10.930.797/0001-80	02 e 03	
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	21.392.514/0001-00		INABILITADA
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	19.612.832/0001-97	02 e 03	

A empresa **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, apresentou a Proposta de Preços SEM o devido reconhecimento de firma do assinante, conforme o Edital no item 4.3.8.

Logo após, passou-se para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 1

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 79,80	SEM LANCE		R\$ 79,80

ITEM 2

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	R\$ 5,80	SEM LANCE	SEM LANCE	
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 5,90	SEM LANCE	R\$ 5,75	R\$ 5,75

ITEM 3

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	VALOR FINAL EM
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	R\$ 8,50	SEM LANCE	
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 10,00	R\$ 8,49	R\$ 8,49

O Pregoeiro indagou aos licitantes se algum teriam considerações em constar na presente, todos de pronto renunciaram da intenção posto em ata, Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
<b>Vencedores</b>	<b>Valores Finais Unitários</b>
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ITEM 1 - R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos)
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	ITEM 2 - R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos)
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	ITEM 3 - R\$ 8,49 (Oito reais e quarenta e nove centavos)

Após a finalização dos lances verbais do **item 01** o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após informou o resultado da análise declarando que a



empresa: **MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, torna-se vencedora do **item 01**. Dando continuidade ao certame e após a finalização dos lances verbais do **item 02** o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após informou o resultado da análise declarando que a empresas: **F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI, para o item 02**; tornou-se INABILITADA, por NÃO apresentar conforme o Edital o item (5.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação), por apresentar vencida conforme o Edital o item (5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária) e por NÃO apresentar conforme o Edital o item (5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial..... e assinado por contador habilitado com respectiva **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado), passando para negociação com segundo colocado e após negociação tornou-se a empresa **A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, declarada classificada do **item 02**, passando para análise da documentação da mesma, e após análise pelo Pregoeiro e equipe de apoio, tornou-se vencedora do **item 02**, em seguida passando para fase de lances do **item 03**, após negociação tornou-se a empresa **A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, classificada no **item 03**, conforme a empresa já habilitada no item anterior, torna-se declarada vencedora do **item 03**; e tendo em vista que as mesmas cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou aos licitantes participantes se existirá por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os mesmos desistiram de pronto que se faz constar. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.04.08.01-PPRP**, a empresa **MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do **item 01**; a empresa **A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, vencedora dos **itens 02 e 03**, com os valores dos itens acima citados. Solicitando de imediato a entrega das devidas Propostas Adequadas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro **Adjudica** as empresas conforme Itens e valores acima, e deu por encerrada a sessão às **11h:55min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	José Antônio Pereira Monteiro	<i>José Antônio Pereira Monteiro</i>
Membro	Francisca de Sousa Abreu	<i>Francisca de Sousa Abreu</i>
Membro	Luiza Silva Almeida Pacheco	<i>Luiza Silva Almeida Pacheco</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI	FRANCISCO MADSON DE SOUSA MAGALHÃES	012.155.893-28	<i>Francisco Madson de Sousa Magalhães</i>
MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MANOEL DA SILVA DEODATO	955.639.203-30	<i>Manoel da Silva Deodato</i>
CLAÚDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA	ANAGILSON MORAES DE LIMA	010.514.453-37	<i>Anagilson Moraes de Lima</i>
A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	289.983.163-15	<i>Fernando Ferreira de Lima</i>